

Proc. Administrativo 27- 165/2026

De: Vanessa V. - SE-COM

Para: SA-L - Licitação

Data: 13/07/2026 às 16:33:44

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, SE, SE-EFUND, SE-COM

LICITAÇÃO UNIFORMES ESCOLARES

PARECER DE DESCLASSIFICAÇÃO – EMPRESA NATIVUS UNIFORMES E PAPELARIA

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa **NATIVUS UNIFORMES E PAPELARIA LTDA**, referente à amostra de camiseta apresentada no âmbito do PE 2026/09, verificou-se que o laudo técnico encaminhado não atende integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O documento apresentado corresponde ao Relatório Técnico nº 4000/20, emitido em outubro de 2020, referente a uma amostra identificada como “Camiseta Poliviscose”, contendo composição de 55% poliéster e 45% viscose, bem como gramatura de 186 g/m².

Entretanto, após a conferência das especificações constantes no Edital e Termo de Referência, constatou-se que o referido relatório técnico não comprova o atendimento aos requisitos técnicos exigidos para o produto objeto da contratação, uma vez que apresenta características referentes a produto diverso daquele solicitado no certame, não havendo comprovação de compatibilidade entre a amostra ensaiada e o material ofertado pela empresa.

Além disso, verifica-se que o laudo apresentado possui data de realização dos ensaios no período de **23/10/2020 a 27/10/2020**, tratando-se de documento emitido há mais de 5 anos, não sendo possível assegurar que os resultados apresentados correspondam ao produto atualmente ofertado, especialmente considerando possíveis alterações de composição, fabricação ou fornecedores de matéria-prima.

Ressalta-se ainda que a documentação técnica apresentada não contempla integralmente os ensaios e comprovações exigidos no Edital para validação da amostra, motivo pelo qual não resta demonstrado o atendimento aos critérios técnicos mínimos estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a necessidade de garantir que os produtos ofertados atendam exatamente às especificações previstas, opina-se pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **NATIVUS UNIFORMES E PAPELARIA LTDA**, em razão do não atendimento às exigências técnicas relativas à amostra e à documentação comprobatória apresentada.

Encaminha-se o presente parecer para as providências cabíveis.

—
Vanessa Sartor Vieira

Agente Administrativo

Matrícula nº 36892

Anexos:

LAUDO_CAMISETA_NATIVUS.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C65-C2FB-964D-E533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-46) em 13/07/2026 16:35:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/7C65-C2FB-964D-E533>